



TERMO DE REFERÊNCIA

(Lei 14.133/2021, art. 6º, inc. XXIII)

Processo nº 42/2026 – Dispensa de Licitação nº 33/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação da empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ nº 00.165.960/0001-01, para continuidade do fornecimento do sistema integrado de gestão do município por locação/licença de uso.

2. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Palma/RS utiliza atualmente um sistema integrado de gestão de dados, por licença de locação e uso, para fazer o controle gerencial de setores como: RH, Tributos, Tesouraria, Contabilidade, Patrimônio, Licitações, dentre outros.

Tal software é de extrema importância para o andamento desses setores, assim como o envio de dados de prestações de contas para as plataformas dos órgãos reguladores, como o TCE/RS (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul).

Tendo em vista o término do contrato atualmente vigente com a empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS e, dado o exíguo prazo para planejamento, elaboração, execução e homologação de um procedimento licitatório, assim como o firmamento de um novo contrato com a futura empresa contratada, faz-se necessária a contratação emergencial, pelo período de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, para não haver interrupção desses serviços, até a contratação mais adequada, por Processo Licitatório.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A solução proposta consiste na contratação da empresa que é a atual fornecedora dos serviços supracitados, para continuidade de atendimento aos cidadãos novapalmenses, através do sistema já implantado e totalmente integrado entre os setores e servidores que dele fazem uso.

A referida contratação encontra amparo legal no inciso VIII do artigo 75 da Lei 14.133/2021, em que há “situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a



continuidade dos serviços públicos”, pelo prazo máximo de 1 ano ou pelo prazo hábil de realizar os estudos e etapas preliminares de um procedimento licitatório até a contratação de futura empresa fornecedora/prestadora dos referidos serviços. Neste caso, a contratação terá vigência por 6 (seis) meses.

4. DA ESCOLHA DO EXECUTANTE E DA JUSTIFICATIVA DA DEMORA NA LICITAÇÃO

A escolha da empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS** para a presente contratação emergencial fundamenta-se na imperiosa necessidade de **manutenção da continuidade administrativa**. Por já ser a atual detentora da solução tecnológica e responsável pela custódia do banco de dados municipal, sua manutenção temporária elimina o risco de interrupção dos serviços essenciais (folha de pagamento, arrecadação, contabilidade e transparência), o que ocorreria inevitavelmente caso houvesse a necessidade de migração de dados para um novo fornecedor em um contrato de curtíssima duração.

Ademais, a impossibilidade de conclusão do certame licitatório definitivo em tempo hábil não decorreu de omissão voluntária desta gestão, mas sim de uma **limitação severa de força de trabalho operacional**. Atualmente, o Setor de Licitações deste Município conta com apenas **02 (dois) servidores efetivos** para absorver toda a demanda de planejamento, instrução e execução das contratações diretas e licitações de todas as secretarias.

Tal déficit de capital humano gerou um gargalo administrativo involuntário, impedindo que a complexa instrução processual exigida pela Lei nº 14.133/2021 para softwares de gestão (que demanda estudos técnicos preliminares robustos) fosse finalizada antes do término da vigência do contrato anterior. Assim, a contratação emergencial da atual prestadora apresenta-se como a **única medida viável e prudente** para evitar o colapso dos sistemas de informação da Prefeitura até que a estrutura reduzida do setor de licitações finalize o processo licitatório já em curso.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Devido a complexa e demorada portabilidade do banco de dados atual, sob responsabilidade da empresa atualmente contratada, GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, e dado o risco de problemas que podem ocorrer devido a possível incompatibilidade de softwares, no caso de contratação de outra fornecedora, é suma importância que o contrato seja celebrado com a atual fornecedora supracitada, pelo período de 6 (seis) meses, entendido como suficiente para elaboração de procedimento licitatório e contratação da futura fornecedora do software.





6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será dar na forma de continuidade dos serviços e fornecimentos do contrato atualmente em vigência, na mesma forma e detalhamento já existentes, com o mesmo atendimento técnico também já existente.

7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO:

O acompanhamento deste Contrato será realizado internamente no âmbito das partes contratantes, pelos servidores municipais que fazem uso do sistema, sendo que, a fiscalização do contrato ficará a cargo do Sr. Marcio Stella Rosso, Servidor efetivo do quadro deste município, na função de Agente de Contratação.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

É mensurada a seguinte quantidade mensal, independentemente da quantidade de usuários utilizadores do sistema, com suporte técnico adequado:

DESCRIÇÃO DO MÓDULO DO SOFTWARE	QUANTIDADE
AUTOMAÇÃO DE CAIXA	1
ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PERMANENTE	1
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS PROTESTO CDA	1
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS - AR CIDADÃO	1
ATENDIMENTO360-TDIG	1
CIDADE360-PD	1
CIDADE360-PSERV	1
CONTABILIDADE PÚBLICA	1
GOVBR - DECLARAÇÃO DE ISS	1
GESTÃO DE EMISSÃO TRIBUTOS PERMANENTE	1
GESTÃO DE PESSOAL	1
GESTÃO DE PESSOAL E-SOCIAL ADEQUAÇÃO	1
GESTÃO DE PESSOAL REGISTRO SMT (SEGURANÇA DO TRABALHO)	1
INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS	1
LICITAÇÕES	1
LICITAÇÕES ATENDIMENTO AO LICITACON	1
GOVBR - PREGÃO ELETRÔNICO	1
NOTA FISCAL ELETRÔNICA 2.0	1
GOVBR NUVEM	1
PIT	1
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO LDO	1
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO LOA	1
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PPA	1
PATRIMÔNIO PÚBLICO	1





RESPONSABILIDADE FISCAL	1
TESOURARIA	1
TRANSPARÊNCIA BRASIL	1

Será pago mensalmente, o valor atual referente ao contrato vigente, que é de R\$ 22.561,80 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), adicionando-se a porcentagem de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) sobre o mesmo (IPCA acumulado do ano de 2025), que resulta no valor mensal de R\$ 23.522,91 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos), que será o valor a ser contratado.

O pagamento será realiza somente após a contratada emitir a setor de contabilidade do município, as referidas notas fiscais, até o 5º dia útil do mês subsequente aos da utilização do software fornecido.

9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O objeto deste Termo de Referência é padronizado e ofertado com exclusividade pela empresa detentora do contrato vigente até a data de 20/02/2026, referida no item 4 deste contrato. Por essa razão, não há competição entre diferentes fornecedores para a execução do Projeto, sendo que a contratação que deste Termo será proveniente, é apenas para continuidade do sistema já instalado e implantado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente do Município de Nova Palma/RS, vinculadas à Secretaria Municipal de Administração.

A indicação detalhada da unidade orçamentária, programa/ação, elemento de despesa e fonte de recursos constará em documento específico de adequação orçamentária, juntado aos autos do processo administrativo, o qual integrará a presente contratação para todos os fins de direito.

11. DO MAPEAMENTO DE RISCOS

Essa é uma situação clássica na administração pública, mas que acende vários "sinais amarelos" nos órgãos de controle (como o TCU os Tribunais de Contas Estaduais).

Contratar o atual prestador por dispensa emergencial, enquanto se prepara a licitação definitiva, é um movimento pragmático para não parar a máquina pública,





mas juridicamente delicado.

Nesses termos, são os principais riscos a serem mapeados e mitigados no presente Processo Administrativo:

Risco	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva (Mitigação)	Ação de Contingência
Questionamento de "Emergência Fabricada" pelo Tribunal de Contas	Alta	Alto	Documentar no processo a falta de servidores (portarias, declarações de RH) e o esforço da gestão para suprir a demanda.	Demonstrar que a interrupção do sistema causaria dano irreparável ao erário (ex: não pagamento de folha).
Preço acima da média de mercado na dispensa	Média	Médio	Realizar pesquisa ampla de preços ou usar os valores vigentes se forem menores que a média de mercado.	Negociar com a empresa atual a manutenção ou redução dos valores praticados no contrato anterior.
Dependência Tecnológica (Lock-in) e dificuldade na futura transição	Média	Alto	Incluir cláusula na dispensa obrigando a empresa a fornecer o "dump" (cópia) completo dos dados a qualquer tempo.	Notificar a empresa formalmente sobre a necessidade de exportação de dados para testes de integração com novos sistemas.
Atraso na licitação definitiva (excedência do prazo)	Alta	Alto	Nomear uma comissão especial ou força-tarefa temporária para focar exclusivamente no TR do software.	Avaliar a contratação de consultoria externa ou cedência de servidores de outras secretarias para o setor de licitações.





Questionamento sobre o Princípio da Impessoalidade (mesmo fornecedor)	Média	Médio	Justificar tecnicamente que a troca de software agora geraria custos de transição e treinamento duplicados em curto prazo.	Provar que a atual empresa atende a todos os requisitos técnicos mínimos necessários para o período emergencial.
---	-------	-------	--	--

12. CRONOGRAMA SUGERIDO PARA LICITAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO

Fase do Processo	Atividade	Prazo Estimado
Planejamento	Elaboração do ETP (Estudo Técnico Preliminar) e Mapa de Riscos.	Mês 02 a 04
Termo de Referência	Confecção do TR e Pesquisa de Preços com o mercado.	Mês 04 a 06
Análise Jurídica	Envio para a Procuradoria e ajustes conforme parecer.	Mês 07
Publicação	Lançamento do Edital (Lei 14.133/2021).	Mês 07 ou 08
Sessão Pública	Abertura das propostas, lances e julgamento.	Mês 08 ou 09
Habilitação/Recurso	Análise de documentos e fase recursal.	Mês 08 ou 09
Homologação	Adjudicação e assinatura do novo contrato definitivo.	Mês 09 ou 10
Transição de Dados	Período para migração (caso o vencedor seja novo).	Mês 10 a 12

Nova Palma, 28 de janeiro de 2026.

Marcio Stella Rosso
Responsável pela elaboração

Egleton José Soares Rodrigues
Secretário de Administração

